



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 550

Caracarái-RR, 03 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
LAFAYETTE NUNES DE SOUZA	2015	08/06/2015	30	08/06/2015	26
		a 07/07/2015		a 03/07/2015	
SEVERINO MANUEL DA SILVA	2015 2º Período	06/07/2015	13	04/11/2015	13
		a 18/07/2015		a 16/11/2015	

Art. 2º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de agosto de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA  
Diretor Geral IFRR  
IFRR - Câmpus Novo Paraíso  
Pds. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012